

EDITAL CAMPUS TRÊS LAGOAS/IFMS Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, art. 12 do Regimento Geral, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/IFMS nº 322 de 28 de fevereiro de 2024, a Portaria/IFMS nº 1518, de 12 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999; Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e no Processo nº 23347.006152.2024-86, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatas, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, com inscrições abertas no período de 18/07/2024 até 28/07/2024. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser efetuada, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao). As provas estão previstas para o dia 10 de agosto de 2024. O prazo máximo de duração dos contratos de trabalho segue conforme o art. 4º da Lei nº 8.745/1993. O edital de abertura, na íntegra, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) a partir das 8 horas do dia 18 de julho de 2024. As atribuições gerais dos cargos são as que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas, e as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino.

Campus	Área	Habilitação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Três Lagoas	Elétrica/Automação	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação; com, no mínimo, Pós-Graduação lato sensu.	02	40h

Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio-Alimentação	Total*
Graduação	D1	3.412,63	-	1.000,00	4.412,63
Aperfeiçoamento	D1	3.412,63	255,94	1.000,00	4.668,57
Especialização	D1	3.412,63	511,90	1.000,00	4.924,53
Mestrado	D1	3.412,63	1.279,74	1.000,00	5.692,37
Doutorado	D1	3.412,63	2.943,39	1.000,00	7.356,02

\*Considerando carga horária semanal de 40 horas.

EDSON ITALO MAINARDI JÚNIOR

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158122

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 23716.000118/2024-52.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Objeto a repactuação dos preços do contrato nº 05/2024, nos termos previstos no contrato, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23716.000564/2024-67. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 878.497,32. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPASNET 4.0 - 30/04/2024).

## CAMPUS SABARÁ

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL 81/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este Campus Sabará, por tempo determinado e conforme o que se segue: resolve:

Onde lê-se:

Quadro II: Especificação das vagas, habilitações mínimas exigidas e remuneração prevista

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO PRE
VAGA 01: Controle e Processos Industriais	01	40 horas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação.	R\$ 4.187,67
VAGA 02: Controle e Processos Industriais	01	40 horas	Graduação em Engenharia de Controle e Automação.	R\$ 5.888,20

Leia-se:

Quadro II: Especificação das vagas, habilitações mínimas exigidas e remuneração prevista

ÁREA DE ATUAÇÃO: VAGA 01: Controle e Processos Industriais

Nº DE VAGAS: 01

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas (Horas Semanais)

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA :

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de controle e Automação.

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação acrescida de aperfeiçoamento em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação; ou

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, acrescida de especialização lato sensu em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, ou

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, acrescida de Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação; ou

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, acrescida de Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação.

REMUNERAÇÃO PRE: R\$ 4.187,67

ÁREA DE ATUAÇÃO: VAGA 02: Controle e Processos Industriais

Nº DE VAGAS: 01

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas (Horas Semanais)

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA :

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação.

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação acrescida de aperfeiçoamento em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação; ou

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, acrescida de especialização lato sensu em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, ou

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, acrescida de Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação; ou

Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, acrescida de Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação.

REMUNERAÇÃO PRE: R\$ 5.888,20

Em 4 de junho de 2024.

SABRINA SÁ E SANT'ANNA DOS SANTOS  
Diretora-Geral do IFMG Campus Sabará

4 de junho de 2024

